



DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 224/2024 de 26/04/2024 - Aprova Programa de Capacitação

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO BAIXO TIETE onde são definidas as ações, metas, prioridades e recursos necessários para recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos.

Considerando os objetivos do Plano de capacitação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê que são: capacitar seus membros para atuar de forma participativa e eficiente nos trabalhos desenvolvidos pelo comitê nos âmbitos de suas câmaras técnicas, grupos de trabalho e plenária, contribuindo, assim, de forma satisfatória, para a conservação, preservação e recuperação da qualidade de nossos recursos hídricos e Estender a formação, sempre que possível, a toda comunidade inserida nos limites da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 19 – Baixo Tietê, de forma, a conscientizar e mobilizar o máximo possível de atores sobre temas relacionados aos recursos hídricos.

DELIBERA:

Art. 1º- Fica aprovado o presente Programa de Capacitação do Comitê da Bacia da Hidrográfica do Baixo Tietê - CBH-BT

Art. 2º- A secretaria executiva deverá disponibilizar uma versão digitalizada no site do SIGRH e enviar cópia digitalizada para a CRHi.

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 26 de abril de 2024.

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Presidente

Eng. Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo